

Processo Eletrônico 23231.000286.2021-48



30/04/2021 23:54:57

Setor de Origem IFRR - GAB (IFRR)

Tipo

Comunicação: Publicidade Legal **Assunto**Boletim de Pessoal e Serviços 41/2021- Portarias de 581 a 611, de 20 a

30//4/2021.

Interessados

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Situação Finalizado



BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**

EDIÇÃO N.º 41/2021

Unidade: Reitoria

Publicado em 30 de abril de 2021

Portarias 581 a 611/2021/GAB/IFRR



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Milton Ribeiro

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Wandemberg Venceslau Rosendo

Dos Santos

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitora de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitor de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau

Alves

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretor-Geral do Campus Amajari: Pierlangela Nascimento da Cunha

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Gabinete da Reitoria



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n°. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n°. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA:

PORTARIA 514 A 545/2021 - GAB/IFRR, DE 8 A 12//4/2021

Documento Digitalizado Público

Boletim de Pessoal e Serviços 41/2021- Portarias de 581 a 611, de 20 a 30/4/2021.

Assunto: Boletim de Pessoal e Serviços 41/2021- Portarias de 581 a 611, de 20 a 30/4/2021.

Assinado por: Gelda Macedo Tipo do Documento: Anexo

Situação: Finalizado Nível de Acesso: Público Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Gelda Marcia Lacerda Macedo, SECRETARIO EXECUTIVO, em 30/04/2021 23:57:28.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24481

Código de Autenticação: 9c2a2ffe9f





PORTARIA 581/2021 - GAB/IFRR, de 20/04/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

EMANUEL ARAÚJO BEZERRA

Processo n.º 23229.000114.2021-13;

Classe D "III" Nível "2", para Classe D "III" Nível "3", a partir de 19/05/2021, permanecendo como "Graduado com Mestrado".

- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 20/04/2021 10:52:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77798 Código de Autenticação: 7c4289d4df





PORTARIA 582/2021 - GAB/IFRR, de 20/04/2021

Interrompe férias por necessidade do serviço.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

- Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **Andreia Pereira da Silva,** a partir do dia 09/03/2021.
- Art. 2.º Alterar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
9/3 a 2/4/2021	7/6 a 1/7/2021	2021

- Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 20/04/2021 18:35:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77664 Código de Autenticação: a563f77d6d





PORTARIA 583/2021 - GAB/IFRR, de 20/04/2021

Autoriza afastamento de servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

- Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **EDUARDO PAIVA SALAZAR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 2120134, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em Concurso da Polícia Militar de Roraima, durante o período de 22/3 a 22/9/2021, conforme Processo Judicial n.º 1004949-94.2020.4.01.4200 e Processo Eletrônico n.º 23231.000255.2021-97.
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 20/04/2021 18:39:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77857

Código de Autenticação: b22ad6e19a





PORTARIA 584/2021 - GAB/IFRR, de 20/04/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

KARLA SANTANA MORAIS

Processo n.º 23229.000107.2021-11

Classe D "III" Nível "2", para Classe D "III" Nível "3", a partir de 19/05/2021, permanecendo como Graduada com Doutorado.

- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 20/04/2021 18:40:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77858

Código de Autenticação: bd0e3a7471





PORTARIA 585/2021 - GAB/IFRR, de 20/04/2021

Dispõe sobre a concessão de Licença para Capacitação à servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor ANDRÉ XAVIER DINELLY, Matrícula SIAPE n.º 2735544, ocupante do cargo de Administrador, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 25/04 a 24/05/2021, referente ao quinquênio completado em 2012 a 2017, com base no art. 7º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto nº 9.991/2019, na Resolução n.º 552/2020 - CONSUP, e em conformidade com Processo nº 23231.000226.2021-25.

- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 20/04/2021 18:40:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77859

Código de Autenticação: 03b5a5630e





PORTARIA 586/2021 - GAB/IFRR, de 22/04/2021

Dispensa do serviço.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

- Art. 1.º Dispensar do serviço o servidor **GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JÚNIOR**, SIAPE n.º 2109351, no dia 23/4/2021, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de Presidente de MRV, nas eleições de 2018, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme art. 98 da Lei nº 9.504 de 30/09/1997, art. 15 da Lei nº 8.868 de 14/04/1994 e Processo Eletrônico n.º 23231.000264.2021-88.
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 22/04/2021 15:43:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77949 Código de Autenticação: 592543031c





PORTARIA 587/2021 - GAB/IFRR, de 22/04/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ Processo n.º 23229.000142.2021-31

Classe D "III" Nível "4", para Classe D "IV" Nível "1", a partir de 02/04/2021, permanecendo como Graduado com Mestrado.

- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 22/04/2021 16:42:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78086

Código de Autenticação: 7f978bfadb





PORTARIA 588/2021 - GAB/IFRR, de 22/04/2021

Concede incentivo à qualificação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora **MARIZETE PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1982663, ocupante do cargo de Pedagogo, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o Mestrado em Ensino, Filosofia e História das Ciências, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, com o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, e em conformidade com o Processo n.º 23254.000037.2021-94, a contar de 02/02/2021.

- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 22/04/2021 16:43:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78088

Código de Autenticação: 1712e713f9





PORTARIA 589/2021 - GAB/IFRR, de 22/04/2021

Reconstitui comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. $1.^{9}$ Reconstituir a comissão responsável pela **Reformulação do Edital Referência**, no âmbito do IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos:

- Denysson Machado de Sousa Reitoria
- Higino Nascimento de Carvalho Reitoria
- Josebeth Jones Reitoria
- Antônio César Barreto Lima Reitoria
- Lee Marcos Cruz de Souza Reitoria
- Lidyomara Alves Silva Barbosa Reitoria
- Cleber Medeiros Silva DTI
- Denison Rafael Pereira da Silva CBV
- Ismayl Carlos Cortez CBV
- Lysne Nozenir de Lima Lira CAB
- Francisco do Nascimento Moura CAM
- Marcela Andre dos Santos CAM
- Elaine Ramires Pinto CBVZO
- Juliana Karoline Dantas Rocha CNP

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

 $\label{local-potential} \mbox{Documento assinado eletronicamente por:}$

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 22/04/2021 19:58:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78094 Código de Autenticação: e3be2cffc0





PORTARIA 590/2021 - GAB/IFRR, de 23/04/2021

Dispensa de função de responsabilidade.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

- Art. 1.º Dispensar, a pedido, servidora **ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE 2107404, da função de responsável pelo monitoramento da inserção das informações pertinentes dos processos administrativos disciplinares no Sistema CGU-PAD, designada pela PORTARIA N.º 285/GR, de 18 de fevereiro de 2019.
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 23/04/2021 13:30:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78211

Código de Autenticação: 731b85ade8





PORTARIA 591/2021 - GAB/IFRR, de 26/04/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

VALÉRIO RAMALHO DA SILVA

Processo n.º 23482.000085.2021-99;

Classe D "II" Nível "2", para Classe D "III" Nível "1", a partir de 13/05/2021, permanecendo como "Graduado com Especialização".

- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 26/04/2021 10:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78303

Código de Autenticação: 70b1a7dcab





PORTARIA 592/2021 - GAB/IFRR, de 26/04/2021

Retifica a Portaria n.º 396/GR/IFRR, de 12 de março de 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 396/GR/IFRR, de 12 de março de 2021, conforme abaixo:

Onde se lê:

"[...] deve ser efetivada com data retroativa a 05/02/2021[...]".

Leia-se:

- "[...] deve ser efetivada com data retroativa a 28/01/2021[...]".
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 26/04/2021 10:52:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78305

Código de Autenticação: 2025d96f7c





PORTARIA 593/2021 - GAB/IFRR, de 26/04/2021

Concede incentivo à qualificação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

- Art. 1.º Conceder ao servidor **CLÉBER MEDEIROS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1730454, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, com o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000241.2021-73, a contar de 13/04/2021.
- Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do diploma que confere a titulação na área supracitada junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 13/04/2021, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.
- Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

 $Documento\ assinado\ el etronicamente\ por:$

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 26/04/2021 10:52:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78310 Código de Autenticação: ddd549eec4





PORTARIA 594/2021 - GAB/IFRR, de 26/04/2021

Constitui comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela **Organização do "I Workshop Interno de Iniciação Científica e Tecnológica - Boas práticas de pesquisa: Procedimentos e normas no âmbito do IFRR"**, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos:

Amarildo Ferreira Junior Acenilza Ferreira da Silva Adnelson Jati Batista Gisela Hahn Rosseti Ramon Oliveira de Queiroz Romildo Nicolau Alves Saula Leite Oliveira Silvana Menezes da Silva Sofia Rodrigues Lampert

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 26/04/2021 10:52:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78316

Código de Autenticação: 2b4557c118





PORTARIA 595/2021 - GAB/IFRR, de 26/04/2021

Reconstitui comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

- Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela Reformulação da Organização Didática do IFRR, com novo prazo a partir de 10 de maio a 10 de julho de 2021;
- Art. 2.º Dispensar as servidoras: Sammya Faria Adona Leite, em virtude de afastamento para doutorado; Nayara Paula Rodrigues de Freitas, em virtude de afastamento para licença capacitação; e Andreia Pereira da Silva, em razão de sua substituição como representante do *Campus* Boa Vista;
- Art. 3.º Designar os servidores: Maria Betânia Gomes Grisi (Campus Boa Vista), Larisse Livramento dos Santos (Campus Boa Vista), Eduardo Lepletier da Silva (Campus Boa Vista) e Pedro dos Santos Panero (CBVZO);
 - Art. 4.º Fica assim a nova composição desta comissão, sob a presidência do primeiro:
 - Thays Cristine Soares de Carvalho;
 - Adnelson Jati Batista;
 - Alaine Andrade de Morais;
 - Amarildo Ferreira Junior;
 - Ana Maria Alves de Souza;
 - Daniel Dias Rodrigues;
 - Eduardo Lepletier da Silva;
 - Elisangela Silva da Costa;
 - Eveline de Paula Mendes;
 - Giovani Calerri dos Santos Pena Junior;
 - Juliana Karoline Dantas Rocha;
 - Karla Cristina Damasceno de Oliveira;
 - Larisse Livramento dos Santos;
 - Leticia de Oliveira Lima Vilar;
 - Luana Firmino Lobo;
 - Maria Betânia Gomes Grisi;
 - Pedro dos Santos Panero;
 - Solange Almeida Santos;

- Tatiana Silva Lopes;

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 26/04/2021 10:54:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78319

Código de Autenticação: f2f73bdb49





PORTARIA 596/2021 - GAB/IFRR, de 26/04/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Novo Paraíso, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

CARLOS HENRIQUE LIMA DE MATOS Processo n.º 23230.000088.2021-94

Classe D "III" Nível "2", para Classe D "III" Nível "3", a partir de 13/05/2021, permanecendo como Graduado com Mestrado.

- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 26/04/2021 10:56:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78320

Código de Autenticação: 5aa2e58d24





PORTARIA 597/2021 - GAB/IFRR, de 26/04/2021

Retifica a Portaria n.º 375/GR/IFRR, de 09 de março de 2021.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 375/GR/IFRR, de 09 de março de 2021, conforme abaixo:

Onde se lê:

"[...] deve ser efetivada com data retroativa a 05/02/2021[...]".

Leia-se:

- "[...] deve ser efetivada com data retroativa a 28/01/2021[...]".
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 26/04/2021 10:57:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78330

Código de Autenticação: 7741672e1d





PORTARIA 598/2021 - GAB/IFRR, de 26/04/2021

Concede Progressão Funcional por Mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos em educação, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nív	/el/Padrão	Interstício	Efeito	
Servidor	Cargo	De	Para	intersticio	Financeiro	Processo
Andressa Silva Reboucas	Psicólogo	E404	E405	10/09/2019 a 10/03/2021	10/03/2021	
Bernardo de Morais Linhares	Técnico de Laboratório	D404	D405	10/09/2019 a 10/03/2021	10/03/2021	
Isabela do Couto Torres	Técnico em Assuntos Educacionais	E404	E405	24/09/2019 a 24/03/2021	24/03/2021	
Leandro Pereira Lopes	Técnico em Enfermagem	D406	D407	27/10/2019 a 27/04/2021	27/04/2021	23229.000149.2021- 52
Maria de Fatima Freire de Araujo	Bibliotecário- Documentalista	E414	E415	01/10/2019 a 01/04/2021	01/04/2021	
Raleide Greisa Nogueira Barata	Técnico em Secretariado	D404	D405	10/09/2019 a 10/03/2021	10/03/2021	
Rodrigo Viana Bezerra	Técnico em Assuntos Educacionais	E404	E405	16/09/2019 a 16/03/2021	16/03/2021	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 26/04/2021 16:47:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78594 Código de Autenticação: 7ab256ba67





PORTARIA 599/2021 - GAB/IFRR, de 28/04/2021

Estabelece prazos e condições de entrega dos Relatórios do Plano Anual de Trabalho - PAT - 2021.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e:

Considerando que compete às unidades gestoras e setores sistêmicos deste Instituto a entrega dos Relatórios de Avaliação dos Planos Anuais de Trabalho e,

Considerando a recomendação n.º 10 do Relatório de Auditoria n.º 04/2013, RESOLVE:

- Art. 1º Determinar que os Relatórios de Avaliação do PAT sejam gerados duas vezes no exercício, com as seguintes datas fixas para finalização:
 - 1º Relatório: 15 de junho;
 - 2º Relatório: 31 de dezembro;
- § 1º Dimensões Estratégicas nos *Campi*: deverão finalizar o relatório do período e comunicar, por e-mail, o setor sistêmico de sua respectiva Dimensão e a Direção Geral de sua unidade, até o dia 15 de junho para o 1º Relatório, e até o dia 31 de dezembro para o 2º Relatório.
- § 2º Dimensões Estratégicas na Reitoria: deverão revisar os relatórios das unidades e comunicar, por e-mail, a finalização do relatório à Coordenação de Planejamento (COPLAN) subordinada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) até o 5º dia útil após as datas de finalização dos relatórios.
- § 3º COPLAN/PRODIN: deverá publicar o Relatório de Avaliação do Plano Anual de Trabalho do IFRR no site institucional até o 20º dia útil após a formalização da entrega do relatório.
 - Art. 2º Que a recusa injustificada da entrega dos relatórios acarretará:
- $\S \ 1^{\circ}$ Na não descentralização do orçamento às unidades gestoras e a não autorização de despesas aos setores na Reitoria.
- \S 2º Na apuração da responsabilidade do servidor, a ser determinada pela autoridade máxima do IFRR, mediante a aplicação das sanções cabíveis, conforme art. 127 da Lei nº 8.112/90, por descumprimento ao art. 116 da Lei nº 8.112/90, que trata dos deveres do servidor público federal.
- Art. 3° Que a PRODIN encaminhará documento ao Gabinete da Reitoria em até 5 (cinco) dias após o fechamento do prazo concedido, informando quais os setores e/ou unidades gestoras descumpriram o artigo 1° desta portaria.
 - Art. 4º Revogar a PORTARIA 726/2019 GAB/REITORIA/IFRR, de 17/04/2019.
 - Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

 $Documento\ assinado\ el etronicamente\ por:$

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 28/04/2021 13:57:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77814 Código de Autenticação: e8c8224806





PORTARIA 600/2021 - GAB/IFRR, de 28/04/2021

Retifica Portaria n.º 535/2021 - GAB/IFRR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 535/2021 - GAB/IFRR de 09/04/2021, conforme abaixo:

Onde se lê:

Turno	Segunda- feira	Terça- feira	Quarta- feira	Quinta-feira	Sexta- feira
Matutino	8h às 12h	-	8h às 12h	8h às 12h	8h às 12h
Vespertino	12 às 13h	14 às 18h	13h às 18h	13h às 18h	13h às 18h
Noturno	-	18h às 19h	18h às 19h	18h às 19h	18h às 19h

Leia-se:

Turno	Segunda- feira	Terça- feira	Quarta- feira	Quinta-feira	Sexta- feira
Matutino	8h às 12h	-	8h às 12h	8h às 12h	8h às 12h
Vespertino	12 às 13h	14 às 18h	12h às 13h 14h às 18h	12h às 13h 14h às 18h	12h às 13h 14h às 18h
Noturno	-	18h às 19h	18h às 19h	18h às 19h	18h às 19h

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

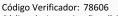
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 28/04/2021 13:58:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:



Código de Autenticação: db96dfc0d9





PORTARIA 601/2021 - GAB/IFRR, de 28/04/2021

Concede retribuição por titulação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 2121162, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros a contar de 30/09/2020, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme Processo n.º 23230.000157.2020-89.

Parágrafo único. O valor é correspondente à Classe D "III", Nível "1".

- Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 28/04/2021 14:00:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78760

Código de Autenticação: 4f09e02a14





PORTARIA 602/2021 - GAB/IFRR, de 28/04/2021

Constitui Comissão Eleitoral Central responsável pela realização do processo de escolha dos membros das Comissões Internas de Saúde e Segurança do Servidor (CISSP).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral Central responsável pela realização do processo de escolha dos membros das Comissões Internas de Saúde e Segurança do Servidor (CISSP), sob a presidência do primeiro, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos:

- Amanda Karine Monteiro Lima Representante da CQVSS;
- Edgar Bubliz Filho CBV;
- Gaspar Osorio Henriques Reitoria;
- Magno dos Santos CNP;
- Paula Cristina de Sousa Vieira CAM;
- Paulo Cesar Sampaio da Silva CAB;
- Vivian Alves de Azevedo CBVZO;

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 28/04/2021 14:03:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78937 Código de Autenticação: dac8b3ced3





PORTARIA 603/2021 - GAB/IFRR, de 28/04/2021

Retifica a Portaria n.º 329/GR/2021, de 03 de março de 2021.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 329/GR/2021, de 03 de março de 2021, conforme abaixo:

Onde se lê:

"[...] deve ser efetivada com data retroativa a 01/02/2021[...]".

Leia-se:

- "[...] deve ser efetivada com data retroativa a 28/01/2021[...]".
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 28/04/2021 14:04:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78958

Código de Autenticação: 1f609b06cf





PORTARIA 604/2021 - GAB/IFRR, de 28/04/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Novo Paraíso, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

PIERRE PINTO CARDOSO

Processo n.º 23230.000078.2021-59;

Classe D "III" Nível "4", para Classe D "IV" Nível "1", a partir de **21/05/2021**, permanecendo como "Graduado com Doutorado".

- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 28/04/2021 14:05:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78962

Código de Autenticação: a13ac06b99





PORTARIA 605/2021 - GAB/IFRR, de 28/04/2021

Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Carlos Felipe Rocha	Técnico de Tecnologia	01/09/2019 a	Cycolonto
Carneiro	da Informação	01/03/2021	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 28/04/2021 14:05:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78963

Código de Autenticação: baf85b3943





PORTARIA 606/2021 - GAB/IFRR, de 28/04/2021

Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho das servidoras abaixo relacionadas, técnicas administrativas em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotadas na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Laura Patrícia Lopes	I 1' - t -	18/11/2019 a	Franks
Veras	Jornalista	18/05/2021	Excelente
Lucilla Comboo Munic	Tecnólogo-	18/11/2019 a	E la t .
Lucélia Santos Muniz	Formação	18/05/2021	Excelente
M. i. D line C.	Assistente em	25/11/2019 a	M : 5
Maria Rosa Lima Soares	Administração	25/05/2021	Muito Bom
Thallita Athena de Souza	Assistente em	13/10/2019 a	Muita Dana
Nogueira	Administração	13/04/2021	Muito Bom

- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 28/04/2021 14:06:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78967

Código de Autenticação: 816a57da14





PORTARIA 607/2021 - GAB/IFRR, de 28/04/2021

Constitui Grupo de Trabalho de Assistência Estudantil.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Assistência Estudantil, constituído por membros da Diretoria de Políticas de Assuntos Estudantis – DIPAE e representantes da CAES de todos os *campi*, que tem a finalidade consultiva e deliberativa da aplicação dos recursos da Assistência Estudantil neste período de pandemia do novo coronavírus (Covid-19), sob a Presidência do primeiro:

- Andreia Pereira da Silva PROEN
- Aline Cavalcante Ferreira PROEN
- Alizane Ramalho de Sousa Aniceto PROEN
- Claudina Miranda e Silva CNP
- Denysson Machado de Sousa PROEN
- Elisangela Monção Mine CBVZO
- Francisco Nascimento Moura CAM
- Higino Nascimento de Carvalho PROEN
- Joziane Lucas Gomes CBVZO
- Larissa Oliveira Lira CAB
- Lígia da Nóbrega Fernandes CBV
- Maricélia Carvalho Moreira Leite CBV
- Marta Silva Sousa CBVZO
- Michele Fabrício de Souza CBV
- Rosemere Lopes dos Santos CBV
- Sylvia Gabriella Mafra Alem PROEN

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 28/04/2021 14:07:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78995 Código de Autenticação: eb3dffa051





PORTARIA 608/2021 - GAB/IFRR, de 29/04/2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

Resolve:

- Art. $1.^{\circ}$ Revogar as seguintes Portarias: 671/2020-GAB, de 24/6/2020; 701/2020-GAB, de 7/7/2020 e 819/2020-GAB, de 12/8/2020.
- Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 29/04/2021 20:43:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79183

Código de Autenticação: 9c0d4d1a4f





PORTARIA 609/2021 - GAB/IFRR, de 29/04/2021

Constitui comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela **responsável pela implementação do Plano de Dados Abertos, no âmbito do IFRR"**, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos:

Diogo Rocha Ferreira Maia Jean Carlos Araujo Costa Sivaldo Souza Silva Kellen Souza Rodrigues Solange Almeida Santos Andreia Pereira da Silva

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 29/04/2021 20:44:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79193

Código de Autenticação: 6a919e78f9





PORTARIA 610/2021 - GAB/IFRR, de 30/04/2021

Constitui equipe de planejamento responsável pelo planejamento da aquisição de Software para atender a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/Reitoria do IFRR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe de planejamento responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Risco e a Minuta do Termo de Referência para aquisição de licença de Software para atender a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, em conformidade com o processo n.º 23231.000270.2021-35:

- Gilson Soares Rodrigues;
- Jean Carlos Araújo Costa;
- Rafael Brandao Rubim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 30/04/2021 16:21:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78971

Código de Autenticação: db75596fb4





PORTARIA 611/2021 - GAB/IFRR, de 30/04/2021

Constitui Bancas de Avaliação de Desempenho Didático.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem as Bancas Examinadoras das Avaliações de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto (EBTT) para atender a necessidade temporária de excepcional interesse dos *campi* Amajari, Avançado Bonfim, Boa Vista, Boa Vista Zona Oeste e Novo Paraíso, referente ao Edital n.º 02/GAB/IFRR, de 29/3/2021, conforme abaixo especificado:

Unidade: Campus Amajari

Banca 1 - Língua Portuguesa

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Claudina Miranda e Silva	Docente	IFRR
Ana Maria Alves de Souza	Docente	IFRR
Joelma Fernandes de Oliveira	Pedagoga	IFRR

Banca 2 - Química

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Hebert Rocha Araújo	Docente	IFRR
Jordana Souza Paula Riss	Docente	IFRR
Joelma Fernandes de Oliveira	Pedagoga	IFRR

Banca 3 - Sociologia/ Filosofia

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Claudio Travassos Delicato	Docente	UERR
Waldemar Moura Vilhena Junior	Docente	UERR
Andréia Pereira da Silva	Pedagoga	IFRR

Unidade: Campus Avançado do Bonfim

Banca 4 - Secretariado Executivo

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Bárbara Morais da Costa de Souza	Docente	IFRR
Heloane do Socorro Souza Borges	Docente	IFRR

Joelma Fernandes de Oliveira	Pedagoga	IFRR
------------------------------	----------	------

Unidade: Campus Boa Vista

Banca 5 - Arquitetura

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Orlando Marinho Cerqueira Junior	Docente	IFRR
Fábio Matias Honório Feliciano	Docente	IFRR
Isabela Do Couto Torres	Pedagoga	IFRR

Banca 6 - Engenharia Civil

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
João Franciman Rodrigues Cruz	Docente	IFRR
Hermes Barbosa de Melo Filho	Docente	IFRR
Maria Elisangela Lima dos Santos	Pedagoga	IFRR

Banca 7 - Engenharia Civil

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Willams Lopes Pereira	Docente	IFRR
Hilton Brandao Araújo	Docente	IFRR
Maria Eliana Lima Dos Santos	Pedagoga	IFRR

Banca 8 - Língua Espanhola

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Tomas Armando Del Pozo Hernandez	Docente	IFRR
Mirian Aline Coelho Rosa da Silva	Docente	IFRR
Joseane de Souza Cortez	Pedagoga	IFRR

Banca 9 - Matemática

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Joerk da Silva Oliveira	Docente	IFRR
Reginaldo Silva Beltrami	Docente	IFRR
Everaldo Carvalho Limão Junior	Pedagogo	IFRR

Banca 10 - Língua Portuguesa

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Alex Resende Heleno	Docente	IFRR
Ivone Mary Medeiros de Souza	Docente	IFRR
Larissa Jussara Leite De Brito Sombra	Pedagoga	IFRR

Banca 11 - Turismo

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Luciana de Souza Vitório	Docente	IFRR
Karla Cristina Damasceno de Oliveira	Docente	IFRR

Larisse Livramento dos Santos	Pedagoga	IFRR

Unidade: Campus Boa Vista Zona Oeste

Banca 12 - Língua Espanhola

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Tomas Armando Del Pozo Hernandez	Docente	IFRR
Adelson Alves de Lima Junior	Docente	IFRR
Luana Firmino Lobo	Pedagoga	IFRR

Banca 13 - Biologia

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Maria da Conceição Alves dos Santos	Docente	IFRR
Isaac Sutil da Silva	Docente	IFRR
Thays Cristine Soares de Carvalho	Pedagoga	IFRR

Banca 14 - Biologia

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Brainer Willian Cruz dos Santos	Docente	IFRR
Ivanilson Lucena da Silva	Docente	IFRR
Marilda Vinhote Bentes	Pedagoga	IFRR

Banca 15 - Biologia

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Paulo Sérgio Balbino Miguel	Docente	IFRR
Marília Medeiros Fernandes de Negreiros	Docente	IFRR
Maria Aparecida Xavier Silva	Pedagoga	IFRR

Unidade: Campus Novo Paraíso

Banca 16 - Zootecnia

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Marconi Bonfim de Santana	Docente	IFRR
Braulio Crisanto Carvalho da Cruz	Docente	IFAL
Karla Jaqueline Saraiva dos Santos	Pedagoga	IFRR

Banca 17 - Agronomia

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Rodolfo Condé Fernandes	Docente	IFNMG
Daniel Chiaradia Oliveira	Docente	IFSMINAS
Juliana Karoline Dantas Rocha	Pedagoga	IFRR

Banca 18 - Agronomia

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Raphael Henrique da Silva Siqueira	Docente	IFRR

Cleia Gomes Vieira e Silva Medeiros	Docente	IFRR	
Eveline de Paula Mendes	Pedagoga	IFRR	

Banca 19 - Sociologia/Filosofia

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Denison Rafael Pereira da Silva	Docente	IFRR
Bernard José Pereira Alves	Docente	IFRR
Eliezer Nunes Silva	Pedagogo	IFRR

Banca 20 - Educação Física

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Vanessa Rufino Vale Vasconcelos	Docente	IFRR
Yunã Lurie Araujo Passos	Docente	IFRR
Lysne Nôzenir de Lima Lira	Pedagoga	IFRR

Banca 21 - Farmácia

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Tassiane Ferrão	Docente	IFRR
Ícaro Pereira Silva	Docente	IFRR
Francimeire Sales De Souza	Pedagoga	IFRR

Banca 22 - Engenharia Agrícola

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Iraci Fidelis	Docente	IFRR
Marcio Mesquita Barros	Docente	IFRR
Francimeire Sales de Souza	Pedagoga	IFRR

Art. 2.º As Bancas Examinadoras, especificadas no Art. 1.º serão presididas pelos profissionais de pedagogia.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 30/04/2021 18:37:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79321

Código de Autenticação: 6fb6a33d34

